



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS  
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



Ofício Circular nº 019/2025/DN/SINASEFE NACIONAL

Brasília-DF, 04 de junho de 2025.

### CONVOCATÓRIA DA 202ª PLENA

Companheiras (os),

A Direção Nacional do SINASEFE, no uso das suas atribuições estatutárias, convoca as Seções Sindicais para a 202ª Plena do SINASEFE, a ser realizada no dia 17 de junho de 2025, das 19h às 22h, no formato exclusivamente virtual, pela plataforma ZOOM licenciada pelo SINASEFE para discutir as seguintes pautas:

#### 202ª PLENA

1. Informes da DN.
2. Informes das Seções Sindicais (por escrito, enviar para o e-mail: [administrativo@sinasefe.org.br](mailto:administrativo@sinasefe.org.br)).
3. Análise de conjuntura.
4. Deliberações da paralisação do dia 26 de junho de 2025.

\*Credenciamento virtual das(os) participantes da 202ª Plena: de 09/06/2025 a 16/06/2025 das 07h:00 às 19h:00.

#### Programação

#### Dia 17 de junho de 2025 (terça-feira) – 202ª Plena do Sinasefe

19:00 – 20:00 - Informes da DN, os das Seções Sindicais (enviar para o e-mail: [administrativo@sinasefe.org.br](mailto:administrativo@sinasefe.org.br))

20:00 – 21:00 - Análise de conjuntura.

21:00 – 22:00 - Deliberações da paralisação do dia 26 de junho de 2025.

**Antonildo Pereira Santos**  
Coordenador geral do Sinasefe de Plantão



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 109 e 110. CEP: 70300-902. Brasília-DF

Telefone: (61) 2192-4050

E-mail: [dn@sinasefe.org.br](mailto:dn@sinasefe.org.br)

[www.sinasefe.org.br](http://www.sinasefe.org.br)



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS  
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



## OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

### Para a 202ª Plena

- a) **No credenciamento virtual**, deve ser enviado para o e-mail [administrativo@sinasefe.org.br](mailto:administrativo@sinasefe.org.br): o edital, a ata da reunião de diretoria (se houver) e a ata da assembleia em papel timbrado devidamente assinadas + a lista de presença da assembleia também em papel timbrado ou Print de tela da assembleia de base;
- b) **Para efeito de credenciamento virtual**, os nomes dos (as) **delegados (as), observadores (as) e suplentes** deverão constar na ata de assembleia, de maneira explícita, exemplo: **Maria da Silva foi eleita delegada ou observadora para participar, de forma virtual na 202ª no dia 17 de junho de 2025 + nº de celular com WhatsApp** para adição no grupo de Whatsapp 202ª Plena;
- c) Nas listas de presença o número de assinaturas deve ser de **5 (cinco) presentes para cada delegado (a) eleito (a)** em assembleia de base;
- d) Como é do conhecimento de todos (as), consta no parágrafo único do artigo 33 do estatuto do Sinasefe que: a seção sindical deverá estar em dia com os repasses estatutários, no caso dessa plena, referente ao mês de maio de 2025, pago até dia 10 de junho de 2025. Portanto, as seções deverão estar em dia com suas obrigações estatutárias até a data do dia 10 de junho de 2025;
- e) **A 202ª PLENA** será realizada de forma exclusivamente virtual.



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 109 e 110. CEP: 70300-902. Brasília-DF

Telefone: (61) 2192-4050

E-mail: [dn@sinasefe.org.br](mailto:dn@sinasefe.org.br)

[www.sinasefe.org.br](http://www.sinasefe.org.br)